REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. José Carlos Araújo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da proposta de Emenda à Constituição- PEC nº 555, de 2006, que revoga o art.4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que trata da cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas..

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional- PEC nº 555, de 2006, que revoga o art.4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que trata da cobrança da contribuição previdenciária sobre proventos dos servidores aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA

A PEC em questão propõe a exclusão da injusta cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas , aprovada na reforma previdenciária objeto da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. A proposição apresenta uma alternativa razoável e justa para corrigir o grave equivoco que resultou no estabelecimento da cobrança previdenciária dos aposentados e pensionistas, que tornou o Brasil o único País do Mundo a fazer esse tipo de cobrança. A PEC propõe uma redução gradual de 20% da alíquota ao ano, até a completa extinção da contribuição dos inativos aos 65 anos de idade.

È uma medida justa que requer urgente aprovação pelo plenário desta Casa, razão pela qual solicito sua inclusão na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de março de 2014

Deputado José Carlos Araújo
PSD/BA